



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Lei nº 931/03

Em, 22 de agosto de 2003.

**Denomina o logradouro que
especifica e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, Decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o Posto de saúde do Perímetro Irrigado, de **DANIEL GAMA DA SILVA**, localizado neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 22 de agosto de 2003.


Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo
Prefeito